



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

INDICAÇÃO <u>Nº 020/2023</u>	PROTOCOLO Nº /2023
Autor: VEREADOR PROFESSOR ADRIANO MAIA	

**INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MECANISMOS
PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS DO BALNEÁRIO
LAGOA NO MUNICÍPIO DE POXORÉU – MT.**

Diante dos preceitos regimentais e com anuência do Soberano Plenário, requero a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal mostrando-lhe a necessidade acima mencionada.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,

Justificamos a presente indicação, levando em consideração o grande número de visitantes que o Balneário Lagoa vem recebendo aos finais de semana, sendo necessária a adoção de algumas medidas para assegurar a integridade física dos visitantes e usuários deste importante local de lazer da população poxoreense.

Com o retorno das atividades do Balneário Lagoa o Poder Executivo exarou um Decreto Municipal regulamentando o uso do mesmo, com uma série de critérios, visando proteger todos que ali frequentarem.

Todavia, a utilização do espaço é realizada sem a observância de quesitos mínimos de segurança, sendo de suma



**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE POXORÉU
ESTADO DE MATO GROSSO**

importância a realização de revistas, sobretudo, com a utilização de detectores de metais, evitando, assim, a entrada de objetos perfurantes, armas de fogo, uma vez que no local há consumação de bebidas, o que aumenta a preocupação, haja vista diversas tragédias iniciarem após o consumo de bebidas alcoólicas.

Ademais, aproveito o ensejo para indicar a obrigatoriedade da apresentação de documentos de pais e/ou responsáveis na entrada de menores, haja vista o receio do ingresso de menores desacompanhados no local.

Por fim, reitero a importância do retorno das atividades no Balneário Lagoa, sobretudo com o acesso gratuito à população, porém, se faz necessário pequenos ajustes para assegurar a todos o bom uso do local.

Por esta razão, solicito apoio a esta Casa de Leis, pois assim estaremos fazendo nosso papel de porta-voz da nossa população.

Sala das Sessões do Plenário "Tarquínio Soares Silva",
quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Vereador Professor Adriano Maia